Município de Sinimbu
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social
MEMORANDO N° 077/2018.

Sinimbu, 30 de maio de 2018.

Da: Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Para: Comissão Permanente de Licitação.

Vimos por meio deste, em atenção à solicitação da Comissão Permanente de Licitações, referente processo licitatório conforme Edital 027/2018, o qual visa a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de atendimento móvel às urgências – SAMU no município de Sinimbu, apresentamos as seguintes considerações:

Referimos que a parcela de maior relevância quanto a avaliação do quesito técnico das empresas participantes do certame, citamos que em primeiro lugar a regulação e gestão de pessoas e, em segundo lugar, a capacidade de remoção das urgências e emergências com excelência.

Quanto ao registro das Empresas nos devidos conselhos pedido no referido Edital, verificamos que a Empresa COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA somente possui registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, não possuindo registro nos conselhos solicitados no Edital.

Quanto ao atestado de capacidade técnica solicitado no Edital, as Empresas COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA e PROATIVA SAÚDE-COOPERATIVA DE PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE LTDA apresentaram o referido documento, de modo que o HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU não apresentou, conforme já mencionado na Ata de Abertura de Envelopes de Habilitação.

Atenciosamente.

SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL
Secretária de Saúde e Bem Estar Social.

REGINA LUISA JAEGER
Enfermeira – COREN nº 194.748

RAFAEL GHISLENI
Agente Administrativo Auxiliar

Recebido em 30/05/2018

Jair Vitalis
Ag. Administ. - Mat. 451/0
Prefeitura Municipal de Sinimbu